



PROCESSO Nº _____
FLS. _____ RUBRICA _____

Ata de Reunião da Comissão Especial de Seleção – Continuidade com abertura de propostas

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 15:00 horas à Rua Segisfredo Bravo Oliveira, nº 86 – Centro – Saquarema – RJ, reuniu-se a Comissão Especial de Seleção, sob a Presidência do Senhor Samuel Aranda Neto, estando presentes os demais membros: Guilherme Vinícius e Castro Silva da Silveira, Sérgio Magno Bravo Monteiro e Márcio Santarém Nogueira, nomeados através da Portaria Nº 383 de 26 de abril de 2022, para julgamento do Processo nº 20.142/2021, Chamamento Público 009/2022, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE OU FUNDAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS (ESCRITA, PRÁTICA E DE TÍTULOS), OBJETIVANDO O PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO E NÍVEL SUPERIOR, COM O FORNECIMENTO COMPLETO DE RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS, A EXECUÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES ENVOLVIDAS E CORRELATAS, EM ESPECIAL COM A ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS, BEM COMO TODA E QUALQUER LOGÍSTICA NECESSÁRIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA A ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ**. Em continuidade ao certame, dados 15(quinze) minutos de tolerância, compareceu a seguinte Instituição:

INSTITUIÇÕES	REPRESENTANTE LEGAL
INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM	ANA KELLY DE JESUS NUNES

O Presidente abriu a sessão, conforme prazo legal de apresentação de recursos e divulgação de resultados de análise, divulgados através do portal de compras e licitações, cujo resultado final foi a **HABILITAÇÃO** das licitantes: 1) INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA e 2) INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – IBAM. O presidente apresentou os envelopes de proposta das empresas habilitadas para a representante presente, solicitando que verificasse suas inviolabilidades, o que de pronto foi feito sem questionamentos. Após abertura dos envelopes, verificou-se que: a instituição **INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA** apresentou o menor valor global de proposta, porém apresentou proposta com validade inferior ao estabelecido no instrumento convocatório (item 9.10) e a proposta comercial se encontra assinada por representante legal com procuração revogada pela instituição, de acordo com documento anexo aos autos, sendo a proposta da instituição declarada DESCLASSIFICADA



PROCESSO Nº _____
FLS. _____ RUBRICA _____

passando o objeto do certame para a instituição **INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – IBAM**, que atendeu a todas as exigências do edital em sua proposta de preços, perfazendo-se o valor total de sua proposta em R\$ 2.066.075,00 (dois milhões, sessenta e seis mil e setenta e cinco reais) sendo declarada **VENCEDORA** global do certame, com preço compatível com a estimativa realizada pela Administração Pública. Não havendo mais a acrescentar foi encerrada a sessão às 15:33 horas, da qual eu Guilherme Vinícius e Castro Silva da Silveira, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Samuel Aranda Neto
Presidente

Guilherme Vinícius e Castro Silva da Silveira

Sérgio Magno Bravo Monteiro

Márcio Santarém Nogueira

INSTITUIÇÃO:

INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM